



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento de Assuntos Gerais



COMUNICADO INTERNO

Inácio Martins, 24 de abril de 2025.

De: Departamento de Assuntos Gerais

Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A aquisição de papel toalha se faz necessária para garantir a manutenção da higiene e o bem-estar dos usuários do espaço. O papel toalha é um item essencial em ambientes que demandam assepsia, como cozinhas, banheiros, áreas de atendimento ao público e escritórios.

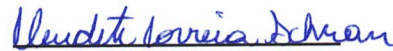
Além de contribuir para a higienização das mãos, o uso do papel toalha minimiza a propagação de germes e melhora a experiência dos usuários, evitando o acúmulo de umidade e aumentando a eficiência na limpeza.

A aquisição desse material visa atender à demanda contínua do local, assegurando conforto e segurança para todos os frequentadores.

Desta forma solicito gentilmente a análise e aprovação desta solicitação para que se iniciar os trâmites necessários à abertura do procedimento licitatório, conforme os requisitos legais e administrativos vigentes.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


Cleudete Correia Schran
Servente



DESPACHO

Recebo o presente Comunicado Interno.

Considerando que a aquisição de papel toalha é necessária para garantir a manutenção da higiene e o bem-estar dos usuários do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

O DFD deve ser preenchido pela representante do setor requisitante, precisando de apoio técnico deve buscar junto aos servidores do setor Administrativo e/ou Jurídico.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 25 de abril de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2025

1. Informações gerais:

1.1. Setor requisitante:

Departamento de Assuntos Gerais

1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO				
(X) Material de Consumo () Serviço Continuoado () Obra () Equipamento/Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. Descrição: Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. Composição: 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. Medida aproximada das Folhas: 20cmx21cm, com 2 dobras. Aplicação: Compatível com qualquer dispenser de parede.	40 Unidades	R\$ a cotar *A média apurada apontou o valor de R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos) para a busca realizada no Painei de Preços para o estado do PR (anexo)	A apurar * Pela média apurada temos o valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

A despesa real será apurada concomitante com a melhor proposta (menor preço global)

2. Justificativa da necessidade de contratação:

A solicitação foi elaborada com vistas à contratação de empresa para aquisição de papel toalha para a sede Câmara Municipal de Inácio Martins/PR a fim de que seja utilizado nas mais diversas áreas, especialmente banheiro e cozinha.

A aquisição destes produtos visa repor e manter o estoque de papel toalha tendo em vista que tais materiais são necessários para manter a higiene e o bem-estar dos usuários desta Casa

De acordo com o PCA 2025 indica-se adequada a compra de 40 (quarenta) pacotes com 1.000 (uma mil) folhas cada. O quantitativo definido baseou-se no consumo do ano anterior com mais uma margem de segurança visando suprir a demanda para os próximos 12 (doze) meses.

Propõe-se o formato com folhas de 20 cm x 21 cm, como já vem há anos sendo utilizado e passível de alimentar os dispensers existentes na sede. Ainda o formato é indicado para um consumo adequado, reduzindo desperdícios, promovendo um uso racional dos recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

005

2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

Prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

2.2 Prioridade/Justificativa () Alta (X) Média () Baixa

A contratação em questão visa a necessidade de manter a higiene e o bem-estar dos usuários da Câmara Municipal e repor o estoque que se encontra finalizando.

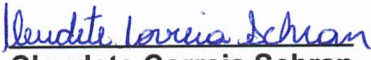
2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD:

() Sim (x) Não

2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

() Sim (x) Não

3. Responsáveis pela solicitação da contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Departamento de Serviços Gerais	441	Cleudete Correia Schran	Servente	Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação
Autoridade Superior	789	José Vilmar de Andrade	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 25 de abril de 2025.			De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.	
 Cleudete Correia Schran Matrícula 441– Servente			 José Vilmar de Andrade Matrícula 789 - Presidente	



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 12,15

MEDIANA

R\$ 11,73

MENOR

R\$ 8,44

FILTROS APLICADOS

Descrição
19 of 122122
UF Ano da Compra
PR 2025

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01025/2023	00027	Pregão	290376	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	265	R\$8,44	MASTERSUL COMERCIAL LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	30/01/2025
90055/2024	00331	Pregão	325668	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000.00 FL	2.000	R\$9,33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	21/01/2025
01025/2023	00025	Pregão	290376	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	5.760	R\$11	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00028	Pregão	290376	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	1.652	R\$11	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00029	Pregão	290376	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	4.033	R\$11	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00026	Pregão	290376	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	17.280	R\$11	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	30/01/2025

90026/2024	00016	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 1000,00 UN	1.000	R\$11,73	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	929576 - EPR-CONSORCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	23/01/2025
01025/2023	00058	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	4.708	R\$13,90	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00056	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	4.579	R\$13,90	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00062	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	4.708	R\$13,90	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00060	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	4.708	R\$13,90	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	30/01/2025
01025/2023	00054	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	UNIDADE	2.556	R\$13,90	PARANA DISTRIBUICAO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	30/01/2025
90069/2024	00073	Pregão	373349	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 1000,00 FL	2.520	R\$14,99	58.484.732 FERNANDO MARTINS	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	27/01/2025



DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório conforme especificações do DFD mediante processo de Dispensa de Licitação em razão do valor – **NUMERE-SE A AUTUAÇÃO**.

Elabore-se Termo de Referência. Determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Após, para que a contabilidade indique a Dotação Orçamentária e a existência de orçamento.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação (art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I da Resolução nº 002/2024, considerando ainda o Parecer Referencial emitido no Procedimento de Licitação nº 006/2025. No entanto, havendo dúvida sejam os autos remetidos para parecer.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução nº 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 28 de abril de 2025


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. Descrição: Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. Composição: 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. Medida aproximada das Folhas: 20cmx21cm, com 2 dobras. Aplicação: Compatível com qualquer dispenser de parede.	40 Unidades	R\$ a cotar	a apurar

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de papel toalha é imprescindível para manter a higiene e o bem-estar dos usuários desta Casa.

2.2 O quantitativo e a respectiva unidade da presente foram fixados em função do consumo e utilização prováveis, definidos mediante observância à previsão da demanda definida em PCA, considerando ainda a despesas dos anos anteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto do presente processo qualifica-se como fornecimento continuado, não havendo contrato em vigência.

3.2 Considerando que para o cumprimento do interesse público o produto deve ter padrão de qualidade mínima, fica assim descrito: Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de papel toalha interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. Composição: 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. Medida aproximada das Folhas: 20cmx21cm, com 2 dobras.



Aplicação: Compatível com qualquer dispenser de parede.

3.3 O fornecimento do produto poderá se dar de uma única vez, havendo condições de armazenamento na sede do Poder Legislativo.

3.4 O fornecimento se dará mediante entrega na sede da CONTRATANTE pela CONTRATADA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Contratação da empresa mediante processo de Dispensa de Licitação, tem como fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor máximo e ainda que a contratação dessa forma é medida que promove a eficiência e a economia de recursos públicos (razoabilidade e proporcionalidade), evitando despesas com procedimento desnecessário, envolvendo mão de obra e custos operacionais.

4.2 Tomado o valor médio apurado em DFD – e o quantitativo – chega-se ao valor de aproximadamente R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), portanto, dentro do limite permitido pela lei para a realização mediante dispensa de licitação;

4.3 Existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

4.4 O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal, trabalhista e social, além da declaração de que não emprega menor).

6. EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O contratado deverá prestar os serviços solicitados após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do contratante.

6.2 A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.

6.3 Não é permitida a subcontratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A liquidação quando da entrega do produto, mediante apresentação da correspondente nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Inácio Martins.

7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.3 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

7.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

8. REAJUSTE

8.1 O valor apenas poderá ser reajustado em observância ao princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e em especial ao artigo 124, II, "d" da Lei n. 14.133/2021.

8.2. Caberá à CONTRATADA solicitar a revisão devida, fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem a variação significativa dos preços entre a cotação e a entrega do produto.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

9.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.



9.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização ficará a cargo da servidora Cleudete Correia Schran, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

11.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa - Agente de Contratação.

Inácio Martins, 29 de abril de 2025.

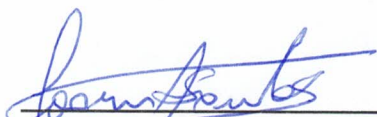
EDIVAN EMANUEL SLUPSKI

Assessor das Comissões Permanentes

INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Trata-se da informação sobre a existência de Dotação Orçamentária na conta de despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.356,33 (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) no Orçamento de 2025 para dar cobertura a despesas 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Inácio Martins, 30 de abril de 2025.



Joanita Aparecida dos santos
CRC Pr.034989/0-0



015

Unidade gestora: Câmara Municipal de Inácio Martins

Período: De Janeiro Até Maio

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	615.679,04	1.940.320,96
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	615.679,04	1.940.320,96
01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	615.679,04	1.940.320,96
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	437.478,61	1.062.521,39
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				22.837,04	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				200.977,76	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				186.230,48	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				27.433,33	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	29.693,41	70.306,59
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				22.893,20	
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				3.566,30	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				3.233,91	
00030 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	49.568,23	80.431,77
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				49.568,23	
00040 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	3.133,65	36.866,35
00000 3.3.90.14.14.05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				684,68	
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				805,00	
00000 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				605,00	
00000 3.3.90.14.14.06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				472,30	
00000 3.3.90.14.14.07	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				566,67	
00050 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	2.643,67	20.356,33
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				749,00	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				130,00	
00000 3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				110,00	
00000 3.3.90.30.01.02	GASOLINA				1.654,67	
00060 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
00070 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
00080 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	9.641,29	40.358,71
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				367,39	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA				680,50	
00000 3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				4.930,25	
00000 3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				2.215,00	
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				648,18	
00000 3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				167,69	
00000 3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				300,00	
00000 3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				332,28	
00090 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	110.000,00	0,00	110.000,00	32.314,07	77.685,93
00000 3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE				2.662,71	
00000 3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				622,20	
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				29.029,16	
00100 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	160.000,00	0,00	160.000,00	46.396,11	113.603,89
00000 3.3.91.97.01.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO				46.396,11	
00110 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
00120 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	4.810,00	45.190,00
00000 4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				770,00	
00000 4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				4.040,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	615.679,04	1.940.320,96



DESPACHO

Encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.1338/2021.

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e contratação.

Inácio Martins, 30 de abril de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

017

CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Analizada a documentação – DFD e TR - que compõe os autos elaborei
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Inácio Martins, 30 de abril de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

018

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer orçamento relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja o orçamento encaminhado para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante e-mail (camaraim@outlook.com) ou entregue diretamente na sede do Poder (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 12/05/2025 as 17h00**.

O orçamento poderá ser manuscrito ou impresso e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE OTTO
Data: 05/05/2025 13:43:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Otto
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:
CNPJ ou CPF:
Endereço:
Cidade: Estado:
CEP:
Fone/Fax:
Contato:
E-mail
Data de validade da proposta:

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
40	UNIDADES	PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.		

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1649 Página. 13
Data: 09/05/2025

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:00
Para: embalagensirati@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:05
Para: papelariabischof@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:09
Para: edson.iraplast@yahoo.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:36
Para: casadaembalagemim@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:37
Para: edenizeantunesdossantos@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:38
Para: laureci-jose@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR



CERTIDÃO

Certifico que foram encaminhados e-mails buscando propostas de preço para as seguintes aos seguintes endereços eletrônicos:

- a) embalagensirati@gmail.com (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 00 min)
- b) papelariabischof@hotmail.com (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 05 min)
- c) edson.iraplast@yahoo.com.br (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 09 min)
- d) casadaembalagemim@gmail.com (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 36 min)
- e) edenizeantunesdossantos@gmail.com (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 37 min)
- f) laureci-jose@hotmail.com (Encaminhado em 05/05/2025 às 14 horas e 38 min)

Após o recebimento das referidas propostas de preço, procederei à juntada das mesmas aos autos para que se realize o Relatório de Cotação de Preços.

Inácio Martins, 05 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

camaraim@outlook.com

De: Lawrence Bischof <papelariabischof@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 14:26
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: SCN_0011.pdf

Segue orçamento em anexo.

Grato
Lawrence Bischof
CRA-PR N° 31450
cel: (42) 9 9820 9111



CNPJ: 21.398.081/0001-08
WhatsApp 42 9 8857 3252
Rua: Capitão Rocha, 1854 - Centro
Guarapuava/PR - CEP 85010-270

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 5 de maio de 2025 17:04
Para: papelariabischof@hotmail.com <papelariabischof@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

028

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer orçamento relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja o orçamento encaminhado para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante e-mail (camaraim@outlook.com) ou entregue diretamente na sede do Poder (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 12/05/2025 às 17h00**.

O orçamento poderá ser manuscrito ou impresso e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

Documento assinado digitalmente
TATIANE OTTO
Data: 05/05/2025 13:43:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

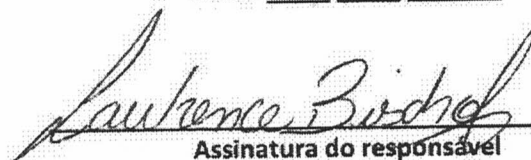
Tatiane Otto
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: DRUCIAK E BISCHOF LTDA ME
CNPJ ou CPF: 21.398.081/0001-08
Endereço: CAPITÃO ROCHA, 1854 - CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA Estado: PR
CEP: 85010-270
Fone/Fax: 3622 3986
Contato: LAWRENCE BISCHOF
E-mail: PAPELARIABISCHOF@HOTMAIL.COM
Data de validade da proposta: 05/05/2025 À 30/06/2025

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
40	UNIDADES	PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA - CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	18,90	756,00

Data: 05 / 05 / 2025


Assinatura do responsável

DRUCIAK E BISCHOF LTDA - ME
CNPJ: 21.398.081/0001-08
I.E.: 9070807481
RUA CAPITÃO ROCHA, 1854 - CENTRO
FONE: (42) 3035-1313
CEP 85010-270 GUARAPUAVA - PR

camaraim@outlook.com

De: Embalagens Irati <embalagensirati@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2025 13:45
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS
Anexos: Orcamento_295_CAMARA_MUNICIPAL_DE_INACIO_MARTINS_PR.pdf

BOA TARDE. SEGUE ORÇAMENTO:

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 14:00, Camara Municipal de Inácio Martins PR
<camaraim@outlook.com> escreveu:

Boa tarde!

Visando abertura de procedimento para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. **Descrição:** Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. Embalagem: Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede, conforme Termo de Referência anexo. Solicitamos seja enviada PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

Solicitamos ainda, que a **proposta de preço** seja enviada em arquivo PDF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada no e-mail camaraim@outlook.com, ou entregue na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro nº 368, Centro) até o dia 12 de maio de 2025, às 17hs.

Dúvidas e demais informações serão repassadas apenas via e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatiane Otto

Assistente Administrativa

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

**EMBALAGENS IRATI**

CNPJ: 41.895.039/0001-00

Rua Prefeito Moisés de Oliveira, 398 - Rio Bonito

Irati/PR - CEP: 84503-446

(42)99846-5205 - (42)99846-5205

embalagensirati@gmail.com

Vendedor: VILSON GARSZTKA

ORÇAMENTO Nº 295**08/05/2025****PREVISÃO DE ENTREGA: 08/05/2025****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR	Nome fantasia:	CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
CNPJ/CPF:	77.778.827/0001-55	Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO, 368 - CENTRO
CEP:	85155-000	Cidade/UF:	Inácio Martins/PR
Telefone:	(42)3667-1336	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	14176	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS MONA LARANJA BR PCT1000UN	PT	40,00	12,50	500,00
TOTAL				40,00		500,00

PRODUTOS: 500,00**TOTAL: R\$ 500,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/05/2025	500,00		

Assinatura do cliente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇO e o TERMO DE REFERÊNCIA, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2025 – foi devidamente publicado no Site da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

Certifico ainda que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇO e o TERMO DE REFERÊNCIA, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2025 – foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1679, página nº 13, de 09 de maio de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 09 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INÁCIO MARTINSCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA

RESOLUÇÃO 05/2025

SUSANA: Convidar Conselho Tutelar Superior, Exato
no Placido de Elzeu Unifácio para Conselho
Tutelar, assinado 1024/2027O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, no uso de suas
atribuições e em conformidade com a Lei nº 13.005/2014 e suas alterações.

Revista:

Art. 1º - Convidar o Conselho Tutelar Superior para assinar
assimilado de Conselho Tutelar Superior.Art. 2º - A convocação deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de
publicação desta no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
Inácio Martins.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 07 de maio de 2025.

FABRIZIO MATTE
Diretor de Administração
DOSSÊNIA 022549
32926Fabrizio Matte
Presidente do CMCAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
EDITAL Nº 03/2025
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - EPP

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.178.020/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 060/2025, Lei Federal nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, aplicadas, subinstituídas no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE PARA REALIZAR AS 091010M, DO DIA 24/05/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA E SEGURANÇA NÃO ARMADA, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em: www.licitacoes.par.gov.br, em www.bll.org.br e em: https://www.gov.br/ppp/pt-br. Dadas informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacao@licitacoes.par.gov.br.

Inácio Martins/PR, 08 de Maio de 2025

Edmundo Vitor
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDES PINHEIROPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

LEI Nº 879/2025

Art. 1º - O presente ato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento
de material de consumo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I
desta Lei, sob o regime de preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura
Municipal de Fernandes Pinheiro.Art. 2º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 3º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 4º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 5º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 6º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 7º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 8º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 9º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 10º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 11º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 12º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 13º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 14º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 15º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 16º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 17º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 18º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 19º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 20º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 21º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 22º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.Art. 23º - A presente Lei é dada em 15 de maio de 2025, no Município de Fernandes Pinheiro, no
Estado do Paraná, sob o regime de preço unitário.PREFEITURA MUNICIPAL DE
REBOUÇAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 02/2025 PROCESSO
DE INDETERMINADO VALOR 02/2025 Chamada Pública nº 02/2025, objeto desta
licitação é a aquisição de produtos de limpeza para atender às necessidades dos
poderes da administração do município. O Município de Rebouças, PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alfredo Vianna Lopes,
nº 16, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.839/0001-82, registra nesta nota ao público
Prefeitura Municipal, o Senhor Tarciso Antonio Cipriano, no ato de suas
permissivas legais e da Lei 14.133/21 através da secretaria municipal de Saúde,
sem realizar Chamada Pública para contratação de empresa especializada de
produtos de limpeza para atender às necessidades dos poderes. INÍCIO DO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Início recebimento das propostas dos dias 08 de maio de 2025 às
08:00 horas até às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2025, abertura das
propostas dos dias 09 de maio de 2025, às 08:00 horas. INÍCIO DA
CONTRATAÇÃO: Início da contratação todas as informações encontra-se
a disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município, na
Prefeitura Municipal de Rebouças - Departamento de Compras e Licitações,
localizado na Rua José Alfredo Vianna Lopes, nº 16, por e-mail
licitacao@reboucas.pr.gov.br ou pelo fone (41) 3453-1299. Valor Máximo deste
credenciamento: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil). Data Municipal
Cemitério Catagópi, Rebouças-PR, 05 de maio de 2025. Senhor de Luz
Suzanne Sagette Agente de Comunicação Política 248/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
INÁCIO MARTINSCÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua 7 de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000
Fone: (41) 3301-1100 e-mail: ccm@inaciomartins.pr.gov.br
CNPJ 17.774.839/0001-82

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitação de orçamento para a compra de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Termo de Referência nº 001/2025, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I desta Lei.

Segundo o orçamento solicitado para a Câmara Municipal de Inácio Martins, o valor máximo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza é de R\$ 155.000,00.

O orçamento deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Lei, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Cópia de sua documentação comprovará a validade da contratação.

Data: 08 de maio de 2025.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

Assinatura do Agente de Comunicação Política.

**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO**

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Parecer jurídico dispensado - 28/04/2025 – acolhido o Parecer Jurídico Referencial emitido no Procedimento de Licitação nº 006/2025 (conforme artigo 78, I da Resolução nº 002/2024).
5. A Agente de Contratação, cumpriu a determinação de busca de cotação de preços:

2. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida concomitantemente à seleção da melhor proposta;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail, e publicação no Site do Poder Legislativo e em órgão oficial – Jornal Hoje Centro Sul (Edição nº 1679, página nº 13, de 09 de maio de 2025).

Critério para seleção das empresas:

- Busca por empresas situadas na cidade e região;
- Análise de prática do valor de mercado (painel de preços do Governo);
- Publicação do procedimento de contratação objetivando a ampliação na participação de interessados em busca da proposta mais vantajosa;

3. PROPOSTAS RECEBIDAS

EMPRESA	FORMA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL (R\$)
Papelaria Bischof	E-mail	R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
Embalagens Irati	E-mail	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Não foram recebidas outras propostas.



4. MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme dispõe o Decreto nº 12.343/2024, é possível a contratação mediante processo de Dispensa de Licitação e facultativo o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

Conforme artigo 49 da Resolução 02/2024 a estimativa de preços se deu concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Menor preço: Dentre os valores cotados a empresa **Embalagens Irati** apresentou o menor preço.

Após a análise, verificou-se que o objeto está em conformidade com o estabelecido no aviso de dispensa. No entanto, a proposta apresentada contém um valor incompatível com o preço de referência. Diante disso, foi necessária a realização de negociações para a redução de custos, sem êxito. Considerando, contudo, que o valor proposto não excede significativamente o exigido no TR, segue-se com a avaliação pertinente.

Por conseguinte, declaro a empresa EMBALAGENS IRATI como vencedora do procedimento de contratação, e **indico a sua contratação**.

Dispensada a elaboração de contrato em razão da entrega imediata do bem (artigo 95, II da Lei 14.133/2021).

Inácio Martins, 13 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que nos termos do artigo 70, III da Lei 14.133/2021 foi dispensada a apresentação de documentos da empresa EMBALAGENS IRATI considerando a entrega imediata e ainda o valor da contratação.

Inácio Martins, 14 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025

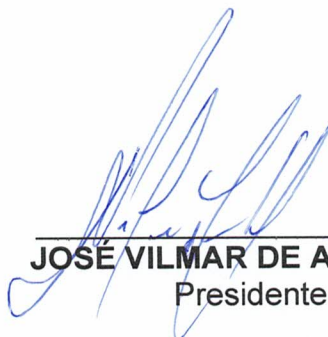


DESPACHO

Considerando os orçamentos obtidos e a possível contratação, encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.1338/2021.

Após, retorne.

Inácio Martins, 14 de maio de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

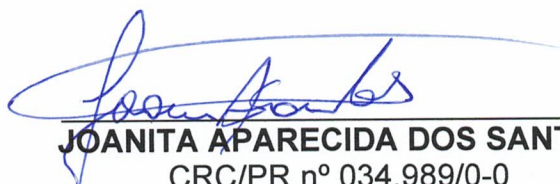
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

Funcional Programática: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

Inácio Martins, 14 de maio de 2025.


JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CRC/PR nº 034.989/0-0
Contadora

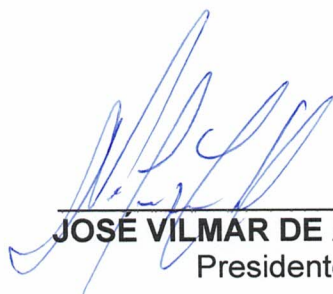


DESPACHO

Considerando a regularidade do processo, a coleta de orçamentos e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei 14.133/2021 e da Resolução nº 002/2024 **AUTORIZO** a contratação da empresa EMBALAGENS IRATI.

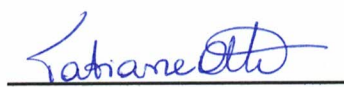
Encaminhem-se os autos para a Agente de Contratação para procedimentos.

Inácio Martins, 14 de maio de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

Certifico o recebimento dos presentes autos em 15/05/2025.



TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

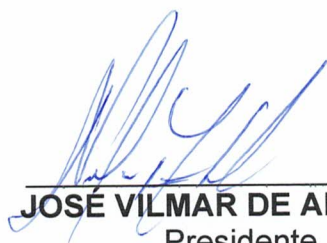
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Licitação nº 009/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025 em favor da EMBALAGENS IRATI - CNPJ 41.895.039/0001-00, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 00001 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) / Material de Consumo.

Publique-se.

Inácio Martins, 15 de maio de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Licitação Nº: 1681 Página: 09
Data: 16/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

041

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

CNPJ 77.778.827/0001-55

CONTRATADA: EMBALAGENS IRATI

CNPJ: 41.895.039/0001-00

OBJETO: Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

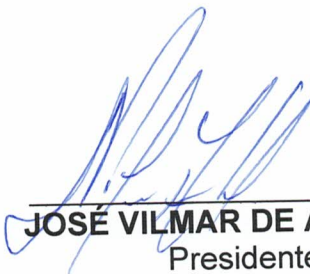
VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 15 de maio de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente


TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1681 Página. 09
Data: 16/05/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025 – foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1681, página nº 09, de 16 de maio de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 16 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
INÁCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Rua São Sebastião nº 100, Centro - CEP 85.535-000
Fone: (41) 3647-1000 e-mail: ccm@inaciomartins.pr.gov.br
CNPJ 41.845.976/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0082024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, representando a Lei nº 14.132/2021 e a Resolução nº 0082024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Licitação nº 0082024, Dispensa de Licitação nº 0082024 em favor de EMALALADENS IRATI - CNPJ 41.845.976/0001-00, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para aquisição de PAPEL TOALHA, INTERCOMUNICADOR para a Câmara Municipal de Inácio Martins, Assessoria Regional. As condições decorrentes da prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade do contratado e o valor do pagamento será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso.

Publicação:

Inácio Martins, 15 de maio de 2024.

JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Rua São Sebastião nº 100, Centro - CEP 85.535-000
Fone: (41) 3647-1000 e-mail: ccm@inaciomartins.pr.gov.br
CNPJ 41.845.976/0001-00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0082024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0082024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
CNPJ 41.845.976/0001-00
CONTRATADA: EMALALADENS IRATI
CNPJ 41.845.976/0001-00
OBJETO: Aquisição de PAPEL TOALHA, INTERCOMUNICADOR para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2021

Inácio Martins, 15 de maio de 2024.

JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 0082024

CAPACITAÇÃO

Curso de Manicure e Pedicure
é concluído em Inácio Martins

Da Redação/hoje Centro Sul

Entre os dias 07 de abril e 08 de maio, foi realizado no município de Inácio Martins o curso de Manicure e Pedicure. A capacitação foi promovida pela Secretaria de Assistência Social do município, em parceria com o Senac.

As aulas aconteceram em dois locais: na comunidade Cachoeira e na sede da Assistência Social. O curso ofereceu às participantes a oportunidade de aprender uma nova profissão, gerando mais autonomia e possibilidades de renda.

O prefeito de Inácio Martins, Edmundo Vier (Dimas) participou do encerramento do curso de Manicure e Pedicure. Na ocasião, Dimas agradeceu ao Senac pela parceria e parabenizou todas as pessoas que concluíram



o curso pelo empenho e dedicação. Também agradeceu os

profissionais que atuam na área de assistência social e auxiliaram na promoção de

capacitações. "Investir em qualificação e transformar vidas", destacou o prefeito.

ESPORTE

Atletas da Adepi se destacam no
Paranaense de Tênis de Mesa

Da Redação/hoje Centro Sul, com informações Adepi

No último final de semana, atletas da Associação Desportiva e Paradesportiva Irati (Adepi) participaram da 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa. A disputa ocorreu na cidade de Cascavel e vários atletas da Adepi se destacaram nas competições.

Os principais resultados foram:

- Catarina Carvalho - 3º lugar - categoria V60.
- Cleverton Leal de Jesus - 6º lugar - categoria V40.
- João Vitor Hendoski - 6º lugar - categoria Absoluto F.



EVENTO

Aciai Mulher promove 6ª noite de
Queijos & Vinhos para Elas

Assessoria Aciai

A Aciai Mulher, núcleo da Associação Comercial e Empresarial de Irati (Aciai), promove a 6ª edição do evento "Queijos & Vinhos para Elas", marcada para o dia 6 de junho, uma sexta-feira. O evento promete uma noite de sabores refinados, confraternização e entretenimento, e já está com ingressos à venda.

O valor do convite é de R\$ 150,00 (individual), podendo ser adquirido diretamente com as associadas do núcleo ou na sede da Aciai. Os participantes podem escolher entre ingressos individuais ou mesas. Quem comprar a mesa, tem o direito de escolher a localização da mesma no espaço.

A presidente da Aciai Mulher, Caroline Rezende Filipczak, falou sobre a realização do evento. "Esse ano, nós temos a previsão de 500 participantes, são mulheres e empresárias da nossa região. Esse evento visa fomentar o empreendedorismo feminino e divulgar o trabalho da Aciai Mulher, dando apoio a todas as empresárias participantes e também as empresárias da nossa região. Além de ser uma noite muito agradável para as nossas convidadas, troca de experiências, de vivências, nós vamos ter vários patrocinadores com stands, com novidades, trazendo bastante coisa para essas mulheres. Nós vamos

ter um diferencial esse ano, que vai ser uma grande surpresa para as mulheres", comenta.

O cardápio do evento é diversificado, com entrada composta por mesa de queijos e antepastos. Entre os pratos quentes estão peixe, carne e massas, além de várias opções de saladas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 99905-0031.

Atrações

O evento contará com um sorteio de uma viagem patrocinada pela Cresol, no valor de R\$ 3,5 mil. Ainda, o Sieredi patrocinará a banda Tech Drum que vai fazer a atração musical do evento. Também, haverá uma expe-

riência com vinhos patrocinada pelo GCenter, que fornecerá todos os vinhos do evento, e com um importador de vinhos da marca Concha y Toro.

O evento contará com cabine de foto, patrocinada pela loja da Jo Leines. Também, o evento proporcionará um stand de fotos que as convidadas poderão tirar fotos profissionais e depois, se quiserem, adquirir as mesmas.

Também, o S&A Bartender's vai contar com um stand com drinks, inclusive com um drink especial que levará o nome do evento.

79 ANOS
ACIAI
CENTRO DO EMPRESÁRIO

Premiação Fundação das Empresas

Comemore com a Aciai
Serão premiadas as empresas
que em 2025 completam
05, 10, 15, 20, 25 anos
e assim sucessivamente!

Esperamos por você empresário!

Mais informações:
(42) 98.45-2959

ACIAI



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

044

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa, anexa.

Inácio Martins, 16 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025



DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 009/2025 - Dispensa de Licitação nº 009/2025, para contratação de serviços para "Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR", DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 20 de maio de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025**

OBJETO: Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara
Municipal de Inácio Martins/PR

Autos com um total de 46 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 24 de maio de 2025.

TATIANE OTTO

Assistente Administrativa

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025